

Decreto nº 238, de 28 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a exoneração do servidor aposentado que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pacajá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 124, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nos artigos 37, V, e 40, III, ambos da Lei Municipal nº 021/90, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Pacajá”;

DECRETA:


Art. 1º Fica **EXONERADO**, o(a) Servidor(a) **LUCIMAR VITOR RANGEL**, do Cargo Efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ZONA RURAL, inscrita no C.P.F: 420.133.996-34, matrícula nº 001199-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2022.



ANDRÉ RIOS REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá



LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração